



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**  
**VEREADOR "WALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA"**

**Portaria Nº 63/2017**

De 07 de Julho de 2017.

Prorroga prazo para apresentação de emendas

Considerando que o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº2456 cuja ementa é "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Extrema para o exercício de 2018 e dá outras providências. - LDO", é de dez dias a partir da distribuição aos vereadores, nos termos do art. 126, §1º

Considerando que esse prazo encerrou-se no dia 19 de junho de 2017 e somente após aquela data foi realizado as audiências públicas e verificado a necessidade de emendas ao projeto;

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº2456 até o dia 13 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"**  
Presidente da Câmara